CartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamos

CARTÓRIO PIORAMOS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

REGISTRO DE IMÓVEIS Francisco Martinho M. Sousa Substituto 2º OFÍCIO HORIZONTE/CE

CNM: 015610.2.0011332-36	
MATRÍCULA	
11332	
Data:	17/05/2019
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - (01) Uma casa de nº. **08**, Tipo A.1, do Empreendimento residencial denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JASMIM HORIZONTE**, situado na Rua José Francisco de Souza, nº 894, esquina com a Rua João Galdino, bairro Zumbi com área construída **49,11m²**, com área Privativa **49,11m²**, área comum 1,29m², área total de **50,40m²** e fração ideal de 1/116. Encravada no TERRENO descrito e caracterizado conforme matrícula nº 1.644 do cartório do 2º ofício de registro de imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. /// /////////////// INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº **6227043**. /// ////////////////////////// **PROPRIETÁRIA** - **CONSTRUTORA CONSFOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.466.643/0001-50**, com sede na Rua Valdemir Albuquerque e Sousa, nº 307, bairro Centro, Itaitinga - CE. /// ////////////////////// **REGISTRO ANTERIOR** - **R.02** da matrícula nº **1.644** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. //

Av. 01/11332 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em **15/05/2019** sob o nº **15019. ABERTURA DE MATRICULA POR REQUERIMENTO** - Em conformidade com os art. 668 e ss do Provimento 08/2014 da CGJ-Ce., c/c art. 167 e art. 176 da Lei 6.015/73; Nos termos do requerimento datado de 14/05/2019, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, da proprietária **CONSTRUTORA CONSFOR LTDA**, acima qualificada, representada por Antônia Adriana Araújo Alves, CPF/MF nº **499.757.813-49**, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; procede-se esse ato para fazer constar a **abertura** desta **matrícula** em virtude da **INDIVIDUALIZAÇÃO da CASA de nº 08**, tipo A.1 em **UNIDADE AUTÔNOMA**, localizada na Rua José Francisco de Souza, nº 894, esquina com a Rua João Galdino, bairro Zumbi, Horizonte - CE. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: EMOLUMENTOS: R$ 240,96 - ISS: R$ 12,05 - FAADEP: R$ 12,05 - FRMMP: R$ 12,05 - FERMOJU: R$ 18,99 - SELO: R$ 22,84. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 17 de maio de 2019. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. ////////

Av. 02/11332 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em **15/05/2019** sob o nº **15019. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede-se a presente averbação para consignar que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "RESIDENCIAL JASMIM HORIZONTE"** foi registrada sob nº **147**, no Livro 3 - Registro Auxiliar, desta serventia, em 11/11/2013. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: EMOLUMENTOS: R$ 44,84 - ISS: R$ 2,24 - FAADEP: R$ 2,24 - FRMMP: R$ 2,24 - FERMOJU: R$ 4,00 - SELO: R$ 15,42. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 17 de maio de 2019. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H245Z-Y2UE5-Y55ZU-X4F78.

CartórioPioRamos

WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. ////////

R. 03/11332 - REGISTRO - Prenotado em **30/12/2019** sob o nº **15934. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. **Contrato nº 8.4444.2225251-5**, datado de 26 de dezembro de 2019, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **MARILENE DA SILVA TAVARES**, brasileira, solteira, maior, vendedora de comercio varejista e atacadista, CPF/MF nº **837.312.453-53**, residente e domiciliada na Rua 114b, nº 140, Altos, bairro Acaracuzinho, Maracanau - CE; pelo valor de **R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: **R$ 17.833,00(Dezessete** mil, oitocentos e trinta e três reais); Recursos da conta vinculada do FGTS: **R$ 0,00** (Zero reais); Desconto concedido pelo FGTS(complemento): **R$ 4.567,00** (Quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais); Financiamento concedido pela CAIXA: **R$ 89.600,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos reais)**. HORIZONTE, 02 de janeiro de 2020. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ////////////////////////////

R. 04/11332 - REGISTRO - Prenotado em **30/12/2019** sob o nº **15934. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no **R.03** desta matrícula, a adquirente e devedora fiduciante, **MARILENE DA SILVA TAVARES**, já qualificada, **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor **R$ 89.600,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos reais)**, a serem pagos pela devedora fiduciante no prazo de **360 meses**, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia **01/02/2020**, à taxa nominal de juros de **5.5000%** ao ano e taxa efetiva de juros de **5.6407%** ao ano, constando do título multas e outras condições. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: Emolumentos: R$ 2.048,76 - FERMOJU: R$ 221,62 - Selos: R$ 84,26 - FAADEP: R$ 102,51 - FRMP: R$ 102,51 - ISS: R$ 102,51. HORIZONTE, 02 de janeiro de 2020. Eu, ISABELE MUNIZ GOMES, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ////////////////////////

Av. 05/11332 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **07/07/2023** sob o nº **22891. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 1.660, § 1°, do Provimento nº 04/2023, da CGJ-Ce. Nos termos do ofício nº 385353/2023 datado de 15/06/2023, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2° Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H245Z-Y2UE5-Y55ZU-X4F78.

Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde a devedora **MARLENE DA SILVA TAVARES**, acima qualificada no R.03/11.332, não foi possível notificá-la por se encontrar em local IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL, conforme diligências realizadas nos dias, horários e local, a seguir: 15/08/2023 às 09h:20min, 15/08/2023 às 14h:20min e 16/08/2023 às 13h:50min, todas realizadas no endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, Nº 894, CASA 08, BAIRRO ZUMBI, HORIZONTE - CE. Na ocasião fomos informados por pessoa que não quis se identificar, porém declarou ser porteira no endereço indicado, afirmando ainda que a destinatária não reside no endereço objeto da diligência. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230707000065 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 206,24 - FERMOJU: R$ 19,29 - Selos: R$ 41,92 - FAADEP: R$ 10,31 - FRMMP: R$ 10,31 - Selos Aplicados: AAX635223-J9R9 - Tipo 4; AAX638557-P5V9 - Tipo 12; AAX453209-K7L9, AAX453210-M9L9, AAX453211-Q4L9 - Tipo 1. HORIZONTE, 25 de setembro de 2023. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ////////////////////

Av. 06/11332 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **05/03/2024** sob o nº **25202. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** - Em conformidade com os art. 1.667 §1º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 15/06/2023, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a intimação por Edital requerida pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** qualificada no R.04/11.332, conforme edital publicado eletronicamente na Plataforma Registro de Imóveis do Brasil, em face da devedora/fiduciante, **MARILENE DA SILVA TAVARES**, qualificada no R.03/11.332, não ter sido localizada por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível. Datas das publicações 25/10/2023, 26/10/2023 e 27/10/2023, decorrido o prazo da intimação sem a purgação da mora. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240305000150 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 215,90 - FERMOJU: R$ 20,18 - Selos: R$ 43,90 - FAADEP: R$ 10,81 - FRMMP: R$ 10,81 - Selos Aplicados: ABB558826-J7E9, ABB558827-J7E9 - Tipo 4; ABB946139-H4R9 - Tipo 12; ABB794668-I3I9, ABB794669-J4I9, ABB794670-G9I9 - Tipo 1. HORIZONTE, 13 de março de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ////////////////////

Av. 07/11332 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **05/03/2024** sob o nº **25203. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com os art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 23/02/2024, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do ITBI nº 2024000342 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 21 de fevereiro de 2024, devidamente recolhido em 22/02/2024, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 6227043, avaliada em R$ 115.854,93, foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H245Z-Y2UE5-Y55ZU-X4F78.

CartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamosCartórioPioRamos

ECONOMICA FEDERAL, qualificada no R.04/11.332, considerando que a devedora/fiduciante: **MARILENE DA SILVA TAVARES**, qualificada no R.03/11.332, não purgou a mora no devido prazo legal, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato registrado no R.03/11.332. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240305000151 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 3.069,24 - FERMOJU: R$ 162,60 - Selos: R$ 61,86 - FAADEP: R$ 153,47 - FRMMP: R$ 153,47 - Selos Aplicados: ABB704391-D9K9 - Tipo 13; ABB558828-G4E9 - Tipo 4. HORIZONTE, 13 de março de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ///

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matricula nº 11332, datada de 17/05/2019, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). ////////////////////////

HORIZONTE/CE, 13 de março de 2024

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº ABB704391-D9K9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ABB558828-G4E9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s) R.______ AV. 07 e que a presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA 11332, emitida de acordo com o Art. 19.§ 1º. Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 13 de março de 2024

APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficiala Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFICIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H245Z-Y2UE5-Y55ZU-X4F78.

Registro de Imóveis do Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: H245Z-Y2UE5-Y55ZU-X4F78

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF 638.765.823-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H245Z-Y2UE5-Y55ZU-X4F78

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H245Z-Y2UE5-Y55ZU-X4F78.